## Estado Paulo Bras ao NUMERO DO DIA . 400 REIS COKRENTE ..... NUMERO ATRAZADO ANG

nabí, comarca de Monte Aprazivel, a saber:

1 — Um terreno com a área de 43.900 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer aos herceiros de João José da Silveira, contido dentro do seguinte perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita a distante 25 m o ponto A, sobre uma normal à te perímetro: principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 25 ms. do eixo da linha principal, na estaca 2646+9 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 5º ms.; no ponto B faz uma deflexão para a esquerda de 90º, seguindo por um reta até o ponto C, na distância de 10 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a direita, de 90º, seguindo por uma reta até o ponto D, na distância de 167,80 ms.; do ponto D segue por uma curva à direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto E, na distância de 492 ms.; do ponto E segue por uma reta tangente à curvá anterior do ponto E segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto F, na distância de 229,30 ms.; do ponto F segue por uma curva à esquerda, de 419.48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto G, na distância de 419.00 ma. tangente ao alinhamento anterior até o ponto G, na dis-tância de 419,90 ms.; no ponto G faz uma deflexão para a esquerda, de 55°, seguindo, por uma reta até o ponto H, na distância de 37 ms.; no ponto H faz uma deflexão pa-ra a esquerda de 126°30′ seguindo por uma reta até o ponto I, na distância de 7 ms.; do ponto I segue por uma curva à direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao ali-nhamento anterior até o ponto J, na distância de 398,30° ms.; do ponto J segue por uma reta tangente à curva an-terior até o ponto K. na distância de 229 30 ms.; do ponto terior até o ponto K. na distância de 229,30 ms.; do ponto K segue por uma curva à esquerda, de 419,48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto L, na distangente ao alinhamento anterior até o ponto L, na dis-tancia de 529,80 ms.; do ponto L segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto M, na distância de 167,80 ms.; no ponto M faz uma deflexão para a di-reita, de 90°, seguindo por uma reta até o ponto N, na na distância de 44 ms.; no ponto O faz uma deflexão para a esquerda, de 90°, seguindo por uma reta até o ponto O na distência de 44 ms.; no ponto O faz uma deflexão para a esquerda, de 82° seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 50,50 ms.; — Ao que consta, este terreno faz dívisa, pela face AO com José Simeão da este terreno faz dívisa, pela face AO com José Simeão da Silveira, pela face HG com Narciso José da Silveira e pelas demais faces com os mesmos herdeiros de João Jose da Silveira.

da Silveira.

2 — Dois lotes de terreno com a área total de 99,050 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencerem a Narciso José da Silveira, lotes esses que têm os seguintes perímetros: — 1.0 LOTE — principia no ponto A sobre uma normal à direita e distarte 15 ms. do eixo da linha principal na estaca 2717--14 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma curva de 419,48 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 9 ms.; do ponto B segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto C, na distância de 233,40 ms.; do porto C segue por uma curva à direita de 204,5 ms. de porto circa de por uma curva à direita de 204,5 ms. de porto circa de control de con do ponto B segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto C, na distància de 233.40 ms.; do ponto C segue por uma curva à direita, de 389.48 ms. de raio, tangente ac urva anterior até o ponto D na distància de 213.60 ms.; do ponto D segue por uma curva à cate tangente à curva anterior até o ponto E, na distància de 230,60 ms.; do ponto E segue por uma curva à esquerda, de 419.48 ms. de raio, tangente ac alimhamento anterior até o ponto F, na distància de 230,60 ms.; do ponto B segue por uma curva à esquerda, de 490.0 ms.; do ponto G, na distància de 254.50 ms.; do ponto M, na distància de 240,10 ms.; do ponto G, na distància de 262.10 ms.; do ponto G, na distància de 262.10 ms.; do ponto G, na distància de 262.10 ms.; do ponto M segue por uma reta tangente ac unva anterior até o ponto H, na distància de 444 ms.; do ponto H segue por uma curva à direita, de 900, seguindo por uma reta até o ponto K, na distància de 21,0 ms.; no ponto I faz uma deflexão para a direita, de 900, seguindo por uma reta até o ponto K, na distância de 221,0 ms.; no ponto K faz uma reflexão para a direita, de 900, seguindo por uma reta até o ponto L na distância de 16,50 ms.; no ponto K faz uma reflexão para a direita, de 900, seguindo por uma reta até o ponto M, na distância de 116,50 ms.; no ponto L faz uma reflexão para a direita, de 900, seguindo por uma reta até o ponto M, na distância de 116,50 ms.; do ponto M, na distância de 164,94 ms.; do ponto M, na distância de 164,94 ms.; do ponto M, na distância de 164,96 ms.; no ponto M, na distância de 164,96

Dispõe sobre desapropriação de diversos imoveis necessários aos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara, alem de Mirassol.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 6.0, n. IV, do decreto-lei federai n. 1.202, de 8 realizabilidade 1939, e nos termos da Resolução n. 2.121, de 1941, artigo 1.0 — Ficam declaradas de utilidade pública, a-fim-de ser adquirida; pela Fazenda do Estado, mediante de desapropriação judicial ou por via amiguvel, as áreas de terreno abaixo caracterizadas de acordo com a respectiva planta, necessárias aos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara, além de Mirassol, situadas no Distrito de Paz e Município de Tanabí, comarca de Monte Aprazivel, a saber:

O finada deflexão para a esquerda, de 91.030°, seguindo por um arco de circulo paralelo ao atro OP até o ponto Pa na distância de 207,90, ms.; do ponto S segue por uma curva a direita, de 207,90, ms.; do ponto T, na distância de 237,60 ms.; do ponto U segue por uma curva â esquerda, de 91.030°, seguindo por um arco de circulo paralelo ao atro OP até o ponto S, na distância de 207,90, ms.; do ponto S segue por uma reta tangente a curva anterior até o ponto U segue por uma curva â esquerda, de 419,48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto V, na distância de 478,20 ms.; do ponto V segue por uma reta tangente a curva anterior até o ponto V, segue por uma curva â direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao distância de 220,10 ms.; do ponto V, segue por uma reta tangente a curva anterior até o ponto V, segue por uma curva a direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao distância de 220,10 ms.; do ponto V, segue por uma reta tangente a curva anterior até o ponto V, segue por uma curva a direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao distância de 220,10 ms.; do ponto V, segue por uma curva a direita, de 389,48 ms. de raio, tangente ao distância de 220,10 ms.; do ponto V, segue por uma curva anterior até o ponto V, na o ponto a, na distancia de 342,95 ms.; do ponto a seguepor uma reta tangente à curva anterior até o ponto b,
na distância de 226,40 ms, no ponto b faz uma deflexao
para a esquerda, de 53.030', seguindo por uma reta até o
ponto A de partida, na distância de 37 ms. — Ao que
consta, este lote faz divisa, pela Ab, com herdeiros de
João José da Silveira, pela face PQ com Delphino Rodrigues Machado e, pelas demais faces, com o mesmo Narciso
José da Silveira. — 2.0 LOTE — Principia no ponto A,
sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo de
linha principal, na estaca 3060-1-16 do prolongamento de Mirassól a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal, até o ponto B, na distància de 211,10 ms.; do ponto B segue por uma curva à esquerda, de 618,14 ms. de raio targente ao alirhamento anterior até o ponto C, na distância de 51,04 ms.; no ponto C faz uma deflexão para a esquerda, de 106.030' seguindo por uma reta até até o ponto D, na distância de 31,30 ms.; no ponto D faz uma deflexão para tância de 31,30 ms.; no ponto D faz lima deflexão paral a esquerda, de 72.045', seguindo por um arco de circulo
de 588,14 ms. de raio, paralelo ao arco BC até o ponto
E, na distância de 39,76 ms.; do ponto E segue por uma
reta tangente à curva anterior até o ponto F, na distância
de 170,10 ms.; no ponto F faz uma deflexão para a esquerda, de 35.040', seguindo por uma reta até o ponto A
de partida, na distância de 41 ms. — Ao que consta este
lote faz divisa, pela face AF com Antonio Candido Lopes,
pela face CD com Quintiliano Lopes, e, pelas demais faces,
com o mesmo Narciso José da Silveira.

3 - Um terreno com a área de 90.000 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a Delphinc Rodrigues Machado, contido dentro do seguinte peri-metro: — principia no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 2865-1-2,50 do prolongamento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma curva de 589,48 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto B. na distancia de 277:61 ms.: do ponto B, segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto C, na distancia de 221.70 ms.: do ponto C segue por uma curva à esquerda, de 419.48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anter r até o ponto D, na distância de 366,19 ms.; do ponto D segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto E, na distância de 328,90 ms.; do ponto E por uma curva à direitra, de 389,48 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto F. na distância de 969.85 ms.: do ponto F segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto G, na distância do 254.50 ms.: do ponto G segue por uma curva à esquerda. de 419.48 ms. de raio, tangente ao alinhamento an-terior até o ponto H. na distância de 426.55 ms.; do ponto H segue por uma reta tangente à curva anterior até ponto I, na distância de 153 ms.; no ponto I faz uma de-flexão para a esquerda de 135.º seguindo por uma reta até o nonto J., na distância de 43.50 ms.; no ponto J faz uma deflexão para a esquerda, de 45.º seguindo por uma reta paralela à reta HI até o ponto K. na distância de

mento de Mirassol a Porto Presidente Vargas. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 244,80 ms.; do Jon-to B segue por uma curva à direita, de 748,97 ms. de raio tangente ao alinhamento anterior até o pento C, na distância de 482,14 ms.; do ponto C segue por uma reta lan-gente à curva anterior lté o ponto D, na distância de 199,90 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esquerda, de 35°, 40°, seguindo por uma reta até o ponto E. na distância de 51 ms.; no ponto E, faz uma deflexão para a esquerda; de 144°, 20°, seguindo por uma reta paralela à reta CD até o ponto F, na distância de 240,90 ms.; do ponto F segue por uma curva à esquerda, de 778.87; ns., de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto G, na distância de 501,46 ms.; do ponto G, segue por uma reto tangente à curva anterior até o ponto H. Da distância de 501,46 ms.; do ponto H. Da distâ reta tangente à curva anterior até o ponto H, na dis-tância de 274.80 ms.; no ponto H faz uma deflexão para a esquerda de 135°, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 43,50 ms. Ao que consta este lote faz divisa, pela face AH com Delphino Rodrigues Machado, pela face DE com Narciso José da Silveira e, pelas demais faces, com o mesmo Antonio Candido Lopes. — 2.0 LOTE — principia no ponto I sobre uma gor-mal à direita e cistante 15 ms., do eixo da linha principal, na estaca 3271 do prolongamento de Mirassol Porto Presidente Vargas. Do ponto I segue por uma curva de 389,48 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto J. na distância de 357.34 ms.; do nonto J segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto K, na distância de 134,90 ns. no ponto K taz um adefléxão para a esquerda de 1250, 30', seguindo por uma reta até o ponto L na distância de 37 metros: 10 ponto L faz uma deflexão para a esquerda, de 54° 30', seguindo por uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con uma reta paralela à reta JK até o ponto con control de la control de ponto L faz uma deflexao para a escueroa. de 54° 30°, seguindo por uma reta paralela à reta JK até o ponto M, na distância de 115,90 ms.; do ponto M segue D'er uma curva à esquerda, de 419.48 ms., de raio, tancanta ao alinhamento anterior até o ponto N na distância de 417,86 ms.; no ponto N, faz uma deflexão para a esquerda de 134°, 30°, seguindo por uma reta até o ponto C de portido de 44 ms. de partida, na distância de 44 ms. — Ao que consta. 65-te lote faz divisa. Dela face NI com Joaquím Ribeiro. De-la face EL com Natalino Carneiro e Irma e pelas comais faces, com o mesmo Antonio Candido Lones - Um terreno com a área de 151,540 metros qua-

tiliano Lopes contido dentro do seguinte perimetro:
principia no rento A sobre uma normal à direita e distinate 15 ms. do eixo da linha principal na estaca 3073 - 19
do prolangamento de Mirassol a Porto Prasidente Varias.
Do pento A segue pri uma curva de 618.14 ms. de vario,
paraiela ao eixo da linha principal até o ponto B na distância de 154.67 ms.; do ponto B segue por uma reta
tangente à cuiva anterior até i pento C na distancia de
90.20 ms.; no ponto O faz uma deflexão para a direita
de 902, seguindo por uma reta até o ponto D., na distância de 65 ms.; no ponto D faz uma deflexão para a esouerdo, de 90" seguindo por uma reta até o ponto E na
distância de 700 ms.; no ponto E faz uma deflexão para
a esquerda, de 90° seguindo por uma reta até o ponto E,
na distancia de 65 ms.; no ponto, F faz uma deflexão para a direita, de 90° seguindo por uma reta até o ponto E
na distancia de 32 ms.; do ponto G segue por uma aurva
à esquerda, le 419.40 ms. de raio tangente ao alimamento anterior até o ponto H. da distância de 394 65 ms.;
do ponto H segue por uma reta tangente à curva anterior
até o ponto I, na distancia de 577.10 ms.; do ponto I segue por uma curva à esquerda de 535.90 ms. de raio tangente ao alimhamento anterior até o monto J, na disaferção para
deflexão para gente ao alinhamento anterior até o nonto J. na distancia de 11523 ms.; no ponto J faz uma deflexão para tancia de 11523 ms.; no ponto J iaz uma deflexão para a esquerda, de 91°50° seguindo por uma reta até o ponto O na distancia de 700 ms. no ponto G fiz uma deflexão para a esquerda, de 882°10°, seguindo por uma curva de 505.90 ms. de raio paralela ao arco IJ até o ponto L na distancia de 108.77 ms.; do ponto L segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto M na distancia de 577 10 ms.; do ponto M segue por uma curva à direita. de 577.10 ms.; do ponte M segue po: uma curva à direita. de 489 48 ms de raio tangente ao alinhamento anterior até o ponte N. na distancia de 357.15 ms.: do ponto N segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto O, na distancia de 32 ms : no ponto O faz uma defiexão para e direita, de 90° seguinos por uma reta até o ponto P. na distancia de 65 ms. no ponto P faz uma deflexão para a esquirda de 90. seguindo por uma reta até o ponto Q na distancia de 700 ms · no nont Q faz uma deflexão para e esquerca de 90º seguindo por uma reta até o ponto R na distancia de 65 ms. no ponto R faz uma deflexad para a direita, de 90â, seguindo por uma reta até o ponto S., na distancia de 90.20 ms.; do ponto S segue por uma curva à direita, de 588,14 ms. de rajo, tangente ao alinhamento anterior até o nonto T. na distancia de 136.93 ms.: no Ponto T faz uma deflexão para a esquerda de 107.15° seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distancia de 51.5J ms. — Ao que consta este terreno faz divisa, pola face AT com Narciso José da Silveira, pela face KJ com Maria Monteiro e pelas demais faces com o mesmo Quintiliano Lopes

6 — Um terreno com a área de 36.470 metros quadrados, sem benfeitorias, que consta pertencer a d. Maria Monteiro, contido dentro do seguinte perimetro: — principia no ponto A sobre uma armal à diretta e distante 15 ms. do eixo da linha principal, na estaca 3174+12.50 do prolongamento de Mírassól a Porto Presidente Vargas. Do